

## EDITAL CPSP 44/2025

### **ABRE INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA, MESTRADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

## **EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 1.º de outubro a 28 de novembro de 2025, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia – Mestrado no Câmpus Campinas – Swift da Universidade São Francisco – USF na área de concentração Avaliação Psicológica, conforme cronograma anexo.

**Art. 2.º** O Programa ofertará 20 vagas, conforme linhas de pesquisa abaixo citadas e disponibilidade dos orientadores.

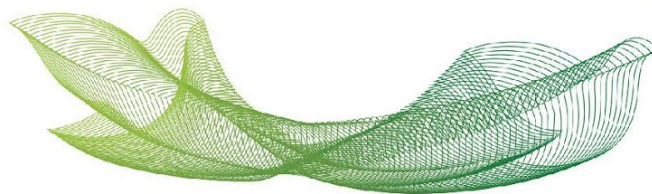
- I. Construção, Validação e Padronização de Instrumentos de Medida;
- II. Avaliação Psicológica em Contextos da Saúde Mental;
- III. Avaliação em Psicologia Educacional;
- IV. Avaliação em Contextos de Trabalho e Carreira

**Parágrafo único.** Vinte por cento (20%) do total de vagas serão destinados às pessoas autodeclaradas pretas, pardas, quilombolas, indígenas, além de candidatos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, sendo revertidas para a ampla concorrência caso não haja candidatos suficientes ou em caso de não aprovação.

**Art. 3.º** As inscrições deverão ser realizadas pelo site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo, e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00.

**Parágrafo único.** Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato, desclassificação, erro do candidato no processo de inscrição e/ou descumprimento de qualquer item deste edital.

**Art. 4.º** Poderão participar do processo seletivo:



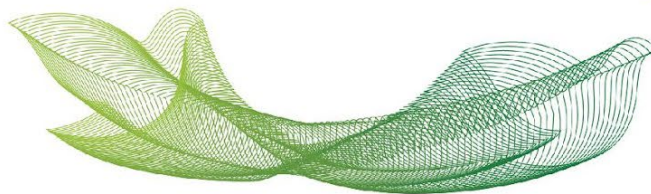
- I. candidatos com graduação completa reconhecida pelo MEC ou revalidada no Brasil até a data de matrícula;
- II. candidatos que estejam em fase de conclusão do curso de graduação, desde que possam finalizar a respectiva etapa antes da matrícula prevista no cronograma deste edital.

**Art. 5.º** Após a confirmação do pagamento da inscrição, constatado através da baixa do sistema bancário, os candidatos receberão por e-mail um link específico, em até dois dias úteis, onde deverão submeter, nos prazos deste edital, os seguintes documentos digitalizados:

- I. comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- II. declaração de provável formando do curso de graduação (se for o caso);
- III. certidão de conclusão do curso (obrigatória a entrega até a data de matrícula);
- IV. diploma de graduação devidamente registrado;
- V. histórico escolar do curso de graduação;
- VI. documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor, certidão de casamento/nascimento);
- VII. comprovante de endereço atual;
- VIII. currículo lattes;
- IX. ficha de avaliação de currículo preenchida e devidamente documentada com os respectivos comprovantes conforme disponibilizada em (<https://www.usf.edu.br/galeria/getImage/252/5160131630720475.doc>);
- X. justificativa do candidato explicando o interesse pelo Mestrado em Psicologia.
- XI. no caso de candidatos pretos, pardos, indígenas ou quilombolas, carta de autodeclaração étnico-racial (Anexo II),
- XII. no caso de candidatos indígenas ou quilombolas, apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena ou quilombola indicando o candidato e seu vínculo ao grupo indígena ou quilombola (Anexo III);
- XIII. no caso de candidatos com deficiência, apresentação no ato da inscrição de laudo médico expedido no prazo máximo de 6 meses antes da publicação do edital, contendo, assinatura, carimbo e CRM do médico, além da especificação do grau de deficiência;
- XIV. carta do candidato com deficiência, informando o tipo de deficiência, se necessita de assistência e quais medidas são necessárias para realização das provas.

**§ 1.º** Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados até 28 de novembro de 2025, às 15h (horário de Brasília).

**§ 2.º** Recomenda-se o envio dos documentos com antecedência, uma vez que a Universidade São Francisco – USF não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos ou de congestionamentos.



**§ 3.º** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

**§ 4.º** Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos ou enviadas fora do prazo de submissão não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

**§ 5.º** Os candidatos selecionados para o processo seletivo do curso de mestrado que estiverem em fase de conclusão da graduação deverão apresentar a certidão de conclusão do curso de graduação até o dia 13 de fevereiro de 2026, por meio do e-mail [psicologia.pos@usf.edu.br](mailto:psicologia.pos@usf.edu.br) e o não cumprimento desse prazo resultará no cancelamento dos atos acadêmicos.

**§ 6.º** A cópia do diploma de graduação (frente e verso) deverá ser entregue durante o primeiro semestre do ano letivo.

**Art. 6.º** As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. avaliação escrita com consulta (eliminatória);
- II. proficiência em língua inglesa para o mestrado e válida apenas para o processo seletivo referente a este edital (os candidatos poderão fazer uso de dicionários);
- III. análise do currículo;
- IV. análise do histórico escolar e diploma ou certificado apresentados;
- V. análise da justificativa do candidato;
- VI. entrevista (eliminatória).

**Parágrafo único.** As referências para consulta durante a prova escrita estão disponíveis no site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo.

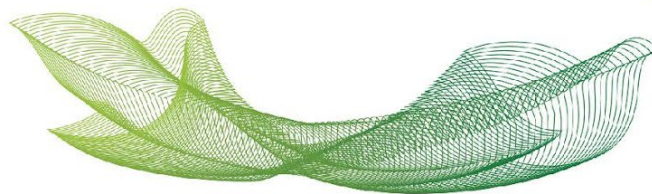
**Art. 7.º** No dia 5 de dezembro de 2025 será publicada a lista dos convocados para prova escrita, exame de proficiência e entrevista no site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo.

**Art. 8.º** Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas de forma presencial no Câmpus Campinas – Swift, localizado na Rua Waldermar César da Silveira, n.º 105, Jardim Cura D'Ars, Campinas/SP, e não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos.

**§ 1.º** No dia 9 de dezembro de 2025, às 9 horas, será realizada a avaliação escrita, com duração de 3 horas.

**§ 2.º** No dia 9 de dezembro de 2025, às 14 horas, será realizado o exame de proficiência, com duração de 3 horas.

**§ 3.º** No dia 10 de dezembro de 2025, a partir das 9 horas, será realizada entrevista com banca examinadora, para a qual os candidatos deverão estar disponíveis.



**Art. 9.º** No dia 11 de dezembro de 2025 será disponibilizado o resultado final, mediante edital publicado no site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo, com os nomes dos selecionados para a matrícula.

**Art. 10.** À divulgação dos candidatos selecionados, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, mediante requerimento enviado à coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, para o e-mail, [psicologia.pos@usf.edu.br](mailto:psicologia.pos@usf.edu.br), nos dias 11 e 12 de dezembro de 2025 até às 15h (horário de Brasília).

**Parágrafo único.** Havendo alterações mediante deferimento do recurso, será publicado novo edital.

**Art. 11.** Os candidatos selecionados deverão efetivar sua matrícula no período de 13 a 24 de fevereiro de 2026, até às 15h (horário de Brasília), pelo site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo, e realizar o aceite do contrato de prestação de serviços educacionais e o pagamento por meio de boleto bancário.

**§ 1.º** É nula de pleno direito a matrícula efetuada sem a comprovação da conclusão do curso de Graduação, importando em nulidade os eventuais estudos de Ensino Superior realizados nessa situação, para os quais também não haverá devolução de valores eventualmente pagos.

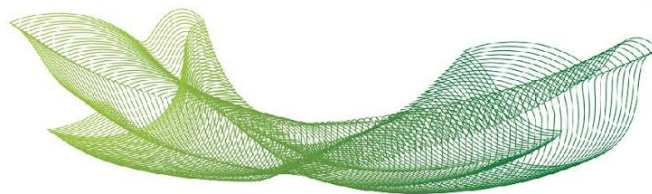
**§ 2.º** A escolha dos componentes curriculares a serem cursados no primeiro semestre de 2026, também deverá ser realizada no período de 13 a 24 de fevereiro de 2026 através do USFConnect, até às 15h (horário de Brasília).

**Art. 12.** Os direitos de ingresso no programa oriundos do processo de seleção extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

**Art. 13.** As aulas terão início em 16 de março de 2026, de acordo com o Calendário Acadêmico e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco – USF, e serão ministradas no Câmpus Campinas – Swift.

**Art. 14.** Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa.

**Art. 15.** Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico [psicologia.pos@usf.edu.br](mailto:psicologia.pos@usf.edu.br).

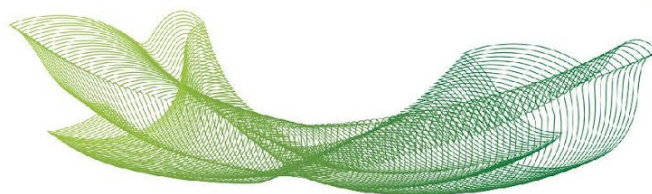


**Art. 16.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

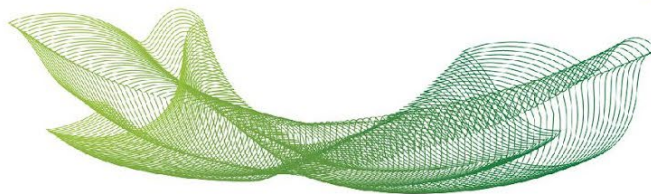
Campinas, SP, 23 de setembro de 2025.

Felipe Valentini  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Psicologia



Anexo I ao Edital CPSP 44/2025

| ETAPAS                                                                          | DATAS                                                  | LOCAL                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrições                                                                      | 1.º/10/2025 a 28/11/2025                               | <a href="https://www.usf.edu.br/ppg">https://www.usf.edu.br/ppg</a> , no menu Processo Seletivo |
| Submissão de documentos                                                         | 1.º/10/2025 a 28/11/2025 às 15h (horário de Brasília). | Link específico encaminhado para o e-mail do candidato após sua inscrição no site               |
| Publicação da convocação para prova escrita, exame de proficiência e entrevista | 5/12/2025                                              | <a href="https://www.usf.edu.br/ppg">https://www.usf.edu.br/ppg</a> , no menu Processo Seletivo |
| Realização da avaliação escrita                                                 | 9/12/2025, às 9h                                       | Câmpus Campinas – Swift                                                                         |
| Realização do exame de proficiência em inglês                                   | 9/12/2025, às 14h                                      | Câmpus Campinas – Swift                                                                         |
| Entrevista                                                                      | 10/12/2025, a partir das 9h                            | Câmpus Campinas – Swift, salas a serem informadas na convocação, via e-mail.                    |
| Resultado do processo seletivo                                                  | 11/12/2025                                             | <a href="https://www.usf.edu.br/ppg">https://www.usf.edu.br/ppg</a> , no menu Processo Seletivo |
| Período de interposição de recurso                                              | 11 e 12/12/2025 até às 15h (horário de Brasília)       | <a href="mailto:psicologia.pos@usf.edu.br">psicologia.pos@usf.edu.br</a>                        |
| Período de matrícula                                                            | 13 a 24/2/2026 até às 15h (horário de Brasília)        | <a href="https://www.usf.edu.br/ppg">https://www.usf.edu.br/ppg</a> , no menu Processo Seletivo |
| Escolha dos componentes curriculares                                            | 13 a 24/2/2026 até às 15h (horário de Brasília)        | USFConnect<br>( <a href="https://www.usf.edu.br/">https://www.usf.edu.br/</a> )                 |
| Início das aulas                                                                | 16/3/2026                                              | Câmpus Campinas – Swift                                                                         |



**ANEXO II**

**AUTODECLARAÇÃO**

**PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE ÉTNICO-RACIAL DE RESERVA DE VAGAS**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador da cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, candidato ao Processo Seletivo do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Edital CPSP 44/2025, declaro, para fins do disposto no Edital, que sou:

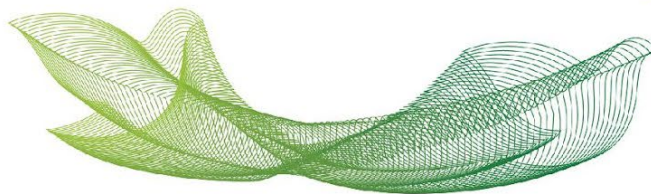
- ☐ NEGRO/A  
☐ INDÍGENA  
☐ QUILOMBOLA

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na modalidade de reserva de vagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão o indeferimento da minha solicitação e a aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



**ANEXO III**

**Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola / indígena)**

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Quilombola / Indígena  
\_\_\_\_\_, da Aldeia  
\_\_\_\_\_, localizada  
na Terra Indígena (se for o caso) \_\_\_\_\_,  
declaramos que (nome do interessado) \_\_\_\_\_  
é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, tendo (pequeno texto que descreva os  
vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura da(s) liderança(s) quilombola/ indígena